

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

Portaria nº 8471 de 04 de julho de 2024

PORTARIA N.º 046/24-CEE/RO, DE 4 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Verificadora, composta pela Conselheira Regina Célia Nareci Bajio e pelos Assessores Técnicos Eliana Raquel Cordovil Friedrich e Geovaldo Oliveira Sena, para realizar visita técnica à QI Escola de Profissões, em Ariquemes, no período de 30 de julho a 02 de agosto de 2024, objetivando verificar as condições de funcionamento nos aspectos físico, administrativo e pedagógico, com vistas à Reorganização para Implantação dos Cursos: Técnico em Logística, Técnico em Eletrotécnica, Técnico em Edificações, e Especializações Técnicas: em Instrumentação Cirúrgica e em Saúde do Trabalhador, na modalidade Educação a Distância - EaD, no âmbito do Estado de Rondônia e nas Unidades da Federação, objeto do Processo n. 036/24-CEE/RO.

Parágrafo único. Fica atribuído ao motorista Josué de Carvalho Araújo o deslocamento da Comissão Verificadora, ora constituída.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando sem efeito a Portaria nº 039/24-CEE/RO, publicada no DOE nº 113, de 21/06/24.

Conselheiro Horácio Batista Guedes
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes, Presidente**, em 04/07/2024, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0050464142** e o código CRC **68EAD545**.